

200

04

março

82



atribuições legais,


, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE**

Admitir GILBERTO DE SOUZA LIMA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 04 de março de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região